



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 047/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, atual Membro da equipe de apoio de Licitação na Modalidade Pregão, encontra-se em período de férias;

Considerando que na data de 11 de julho de 2018 ocorrerá Licitação na Modalidade Pregão para a aquisição de sistema de software da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS (PREVISCA), onde foi solicitada desta Câmara Municipal de Cassilândia/MS a Pregoeira e sua equipe de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **excepcionalmente** o funcionário Bruno Montelo Nishi para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Licitação que ocorrerá no dia 11 de julho de 2018, na Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS (PREVISCA).

Parágrafo Único – A nomeação de que trata este artigo não acarretará ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade única e exclusiva para a Licitação mencionada acima.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 10 de julho de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 014

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.290/2018, de 04 de julho de 2018.



“Retifica nome do membro Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, no inciso I e Retifica a palavra TITULAR, do inciso II, ambos do Art. 1º do Decreto Nº 3.285/2018, de 26 de junho de 2018, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o nome do membro Titular, na parte onde se lê: **Silvaneide de Moura Cardoso Mora**, representante da Secretaria Municipal de Educação, constante no inciso I e Retifica o inciso II na parte onde se lê: **Titular**, por erro material de duplicidade, ambos do Art. 1º do Decreto Nº 3.285/2018, de 26 de junho de 2018, passando-se a ler, na forma a seguir:

“Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

| NOME DO TITULAR | ÓRGÃO QUE REPRESENTA |
|---|-----------------------------------|
| ... | ... |
| Silvaneide de Moura Cardoso Mora | Secretaria Municipal de Educação; |
| ... | ... |

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

| NOME DO TITULAR | ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA |
|------------------------------|---|
| Ivete Vargas Rocha de Souza | Representante de Organização de Usuários (APAE) |
| Jessica Ferreira Tavares | Usuários da Política de Assistência Social; |
| Daniela Roberta Pereira Lata | Trabalhadores do SUAS; |

| NOME DO SUPLENTE | ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA |
|--------------------------|---|
| Nilza Aparecida Ferreira | Representante de Organização de Usuários (Lar dos Idosos) |
| Ediene Aparecida Menezes | Usuários da Política de Assistência Social; |
| Aline Silva Cruvinel | Trabalhadores do SUAS; |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 022/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia **03 de Julho de 2018**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Mesa Diretora do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2018-/2020, com a seguinte composição: como Presidente a conselheira: **Daniela Roberta Pereira Lata**, e Vice - Presidente o conselheiro: **Denilson Domingos Rosa**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 03 de Julho de 2018

Daniela Roberta Pereira Lata,
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 023/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia **11 de Julho de 2018**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a **Comissão de Política e Normas da Assistência Social:** Daniela Roberta Pereira Lata e Denilson Domingos Rosa; **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:** Silvaneide de Moura Cardoso Moro, Lilia Nubia Fernandes.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 11 de Julho de 2018


Daniela Roberta Pereira Lata
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 024/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia **11 de Julho de 2018**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão de acompanhamento, avaliação, fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família – PBF: **Daniela Roberta Pereira Lata, Jessica Ferreira Tavares e Denilson Domingos Rosa** e a Comissão normatização das ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo de assistência social de âmbito local: **Silvaneide de Moura Cardoso Moro, Lilia Nubia Fernandes e Ivete Vargas Rocha de Souza**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 11 de Julho de 2018

Daniela Roberta Pereira Lata
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 025/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia **11 de Julho de 2018**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por unanimidade a **Demonstrativo Financeiro do FEAS 2017**.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 11 de Julho de 2018

Daniela Roberta Pereira Lata
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE, designado pela Portaria Municipal 043/2018 de 16/01/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 31/07/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE, designado pela Portaria Municipal 043/2018 de 16/01/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 01/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo – MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO- sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE, designado pela Portaria Municipal 043/2018 de 16/01/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 02/08/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para o Registro de Preços para a aquisição futura de Material de Consumo – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2016

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DOTAÇÃO:

| | |
|-----------|--|
| 30 | SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 15.451.00 | PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, |
| 28.1.012 | DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 14/06/2018 a 14/08/2018.

Data – 14/06/2018



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1028

Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)